SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 30 de Outubro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IV | Nº 0955

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 099/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ: 01.612.538/0001-10
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013
CONTRATADO (A)**PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA**
CNPJ: 11.991.148/0001-51
CLÁUSULA(S) ADITIDA(S):
CLÁUSULA QUINTA: Valor Global previsto de R$ 63.540,00 (sessenta e três mil e quinhentos e quarenta reais), tendo em vista a correção do valor unitário do item nº 57 – da tabela constante do anexo único, que passou de R$ 1.800,00 para R$ 1.100,00.
Data da assinatura: 23/10/2013.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:D94A80BD

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 143

PORTARIA DE Nº. 143 de 25 de outubro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, inciso VI c/c o artigo 5º da Lei Nº 482, de 29 de dezembro de 2008, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora **Adriana Alves Da Silva**, para ocupar o cargo em **Comissão "ad nutum"**, de **Diretor da Escola Municipal Juvina de Oliveira Monteiro**, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Turismo, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2013.

FLÁVIO AURELIANO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:469D2B1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 144

PORTARIA Nº. 144 de 25 de outubro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, inciso VI c/c o artigo 5º da Lei Nº 482, de 29 de dezembro de 2008, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **Glaucileide Oliveira Batista da Silva**, para ocupar o cargo em **Comissão "ad nutum"**, de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA BURITY**, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Turismo, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2013.

FLÁVIO AURELIANO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:757A389A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 145

PORTARIA DE Nº. 145 de 25 de outubro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu

Art. 82, e demais legislações pertinentes, inciso VI c/c o artigo 5º da Lei Nº 482, de 29 de dezembro de 2008, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Daniela Carla da Silva Tavares,** para ocupar o cargo em **Comissão "ad nutum"**, de **VICE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA BURITY**, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Turismo, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2013.

FLÁVIO AURELIANO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:37BF1BA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 146

PORTARIA DE Nº. 146 de 25 de outubro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes, inciso VI c/c o artigo 5º da Lei Nº 482, de 29 de dezembro de 2008, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Jaildo Alves de Lima,** para ocupar o cargo em **Comissão "ad nutum"**, de **VICE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA BURITY**, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Turismo, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2013.

FLÁVIO AURELIANO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:1795A676

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 148

PORTARIA DE Nº. 148 de 25 de outubro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, inciso VI c/c o artigo 5º da Lei Nº 482, de 29 de dezembro de 2008, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Ana Maria de Assis Ramos Alves,** para ocupar o cargo em **Comissão "ad nutum"**, de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA LÚCIA MATIAS DE OLIVEIRA**, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Turismo, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2013.

FLÁVIO AURELIANO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:01A99158

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 149

PORTARIA DE Nº. 149 de 25 de outubro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes, inciso VI c/c o artigo 5º da Lei Nº 482, de 29 de dezembro de 2008, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Gladstone Carneiro da Silva**, para ocupar o cargo em **Comissão "ad nutum"**, de **VICE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO CARMO ARAÚJO SOUTO**, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Turismo, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2013.

FLÁVIO AURELIANO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:23953897

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 150

PORTARIA DE Nº. 150 de 25 de outubro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes, inciso VI c/c o artigo 5º da Lei Nº 482, de 29 de dezembro de 2008, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Maria Beticleide Félix do Amaral**, para ocupar o cargo em **Comissão "ad nutum"**, de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO CARMO ARAÚJO SOUTO**, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Turismo, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2013.

FLÁVIO AURELIANO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:75D30853

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 151

PORTARIA DE Nº. 151 de 25 de outubro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu

Art. 82, inciso VI c/c o artigo 5º da Lei Nº 482, de 29 de dezembro de 2008, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maria Aparecida Sabino de Farias,** para ocupar o cargo em **Comissão "ad nutum"**, de **VICE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA LÚCIA MATIAS DE OLIVEIRA**, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Turismo, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2013.

FLÁVIO AURELIANO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:9BBA5BC4

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA LEI Nº 630/2013

LEI Nº 630/2013 Soledade, 24 de outubro de 2013.

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, OFICIALMENTE A ''SEMANA DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO'', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, **Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 82, II da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte **LEI**.

Art.1º- Fica instituída no âmbito do município de Soledade-PB, a '' Semana de incentivo ao aleitamento materno'' que será comemorada, anualmente,de 1 a 7 de agosto de cada ano, a referida semana será incluída no calendário oficial de eventos no município.

Art.2º- São objetivos da proposta:

Divulgar na sociedade as vantagens do aleitamento materno, tanto para a mãe como para o bebê;
Esclarecer a diferença entre leite humano e leite adaptado (leite em pó);
Informar como e de que forma o leite materno protege as crianças;
Enfocar os benefícios que a amamentação trás para as mães.

Art.3º- Divulgar a importância da doação do leite materno;

Art.4º- Depois da instituição da semana, o executivo programará as atividades para a programação a ser desenvolvida, fazendo ampla divulgação na comunidade.

Art.5º- O Executivo determinará os atos necessários para a regulamentação e execução da Lei.

Art.6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2013.

FLÁVIO AURELIANO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:764433FB

